CENTRO DE SINALIZ.NAUTICA/REP.ALM.MORAES REGO

Documento de Formalização da Demanda 192/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 192/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Auxílios à Navegação	10/07/2026 00:00	751500	RODRIGO CORREA PEPEU

Descrição sucinta do objeto

Material para conforto e manutenção da embarcação.

2. Justificativa de Necessidade

A Presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, pois a necessidade surgiu posterior à sua elaboração, uma vez que o item a ser adquirido, é para substituir o que apresentou defeito após o fechamento do (PCA). Sendo, este item necessário para garantir a continuidade, a eficiência e a dignidade na prestação dos serviços públicos essenciais oferecidos. A falta desse material permanente impacta diretamente na capacidade operacional, gerando gargalos nas funções desempenhadas pela embarcação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Recipientes especializados para transporte e armazenagem	Tanque	acessórios: válvula de esfera (saída) com 2 polegadas, aplicação: armazenamento de resíduos químicos, capacidade mínima: 1.000, características adicionais: armadura: aço galvanizado, escala de 100 em 100 mm, material: polietileno **Unidade de fornecimento:** Unidade		1,002.058,62	2.058,62

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: A demanda decorre de ajustes nas prioridades administrativas e da disponibilidade de recursos orçamentários no exercício corrente.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO CORREA PEPEU
Data: 30/10/2026 10:36:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO CORREA PEPEU
Membro da comissão de contratação

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BARROS DE VASCONCELLOS
Data: 30/10/2026 14:57:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE BARROS DE VASCONCELLOS
Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A Presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, pois a necessidade surgiu posterior à sua elaboração, uma vez que o item a ser adquirido, é para substituir o que apresentou defeito após o fechamento do (PCA). Sendo, este item necessário para garantir a continuidade, a eficiência e a dignidade na prestação dos serviços públicos essenciais oferecidos. A falta desse material permanente impacta diretamente na capacidade operacional, gerando gargalos nas funções desempenhadas pela embarcação.	RODRIGO CORREA PEPEU	24/09/2026 09:38
2	A Presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, pois a necessidade surgiu posterior à sua elaboração, uma vez que os itens a serem adquiridos, são para substituir os que apresentaram defeitos após o fechamento do (PCA). Sendo, estes itens necessários a garantir a continuidade, a eficiência e a dignidade na prestação dos serviços públicos essenciais oferecidos. A falta desses materiais permanentes impacta diretamente na capacidade operacional, gerando gargalos nas funções desempenhadas pela embarcação.	RODRIGO CORREA PEPEU	23/09/2026 12:35
3	A Presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, pois a necessidade surgiu posterior à sua elaboração, uma vez que os itens a serem adquiridos, são para substituir os que apresentaram defeitos após o fechamento do (PCA). Sendo, estes itens necessários a garantir a continuidade, a eficiência e a dignidade na prestação dos serviços públicos essenciais oferecidos. A falta desses materiais permanentes impacta diretamente na capacidade operacional, gerando gargalos nas funções desempenhadas pela embarcação.	RODRIGO CORREA PEPEU	23/09/2026 11:00
4	VRF	THIAGO CARNEIRO NUNES	11/08/2026 07:50
5	A Presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, pois a necessidade surgiu posterior à sua elaboração, uma vez que os itens a serem adquiridos, são para substituir os que apresentaram defeitos após o fechamento do (PCA). Sendo, estes itens necessário para manutenção do conforto e operacionalidade da embarcação.	RODRIGO CORREA PEPEU	31/07/2026 14:37
6	A presente contração não foi prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) vigente, pois foi identificada posteriormente à sua elaboração. A demanda decorre de ajustes nas prioridades administrativas e da disponibilidade de recursos orçamentários no exercício corrente. Assim, propõe-se a inclusão da contratação no PCA, em conformidade com o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que admite a atualização do plano mediante justificativa da unidade demandante e aprovação da autoridade competente.	RODRIGO CORREA PEPEU	16/06/2026 10:51
7	A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, pois foi identificada posterior à sua elaboração. A demanda decorre de ajustes nas prioridades administrativas e da disponibilidade de recursos orçamentários no exercício corrente. Assim, propõe-se a inclusão da contratação no PCA, em conformidade com o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que admite a atualização do plano mediantes justificativa da unidade demandante e aprovação da autoridade competente.	RODRIGO CORREA PEPEU	02/06/2026 15:08
8	A presente contração não foi prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) vigente, pois foi identificada posteriormente à sua elaboração. A demanda decorre de ajustes nas prioridades administrativas e da disponibilidade de recursos orçamentários no exercício corrente. assim, propõe-se a inclusão da contratação no PCA, em conformidade com o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que admite a atualização do plano mediante justificativa da unidade demandante e aprovação da autoridade competente.	RODRIGO CORREA PEPEU	12/05/2026 11:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.